

LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 055/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **18201.004289/2024.11**, Parecer Técnico N.º **199/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: JOÃO TEIXEIRA
CPF/CNPJ: 327.775.901-68
ENDEREÇO: SÍTIO TIMBAÚBA, S/N, ET. SERRA GRANDE I, BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICÍPIO: CANTÁ – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 105,3783 HECTARES

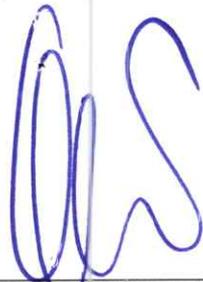
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO TIMBAÚBA, GLEBA TACUTÚ – CANTÁ/RR.

VALIDADE: 27/06/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 27/06/2024



GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR



KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 02°38'22,11" N Longitude: 60°43'10,86" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.004289/2024.11** / Parecer Técnico Nº:
199/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 1.104,24

VISTORIA: 150,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALTER DIAS PATRÍCIO ART OBRA/SERVIÇO
RR20230130192/VICTOR VIRIATO MAIA ART: OBRA/SERVIÇO RR20230130194